

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 564, 06 DE JULHO DE 2017.

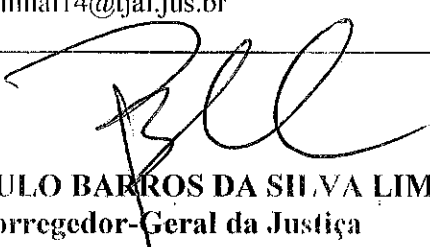
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 433, de 19 de maio de 2017; a RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	15 e 16	Cível – Dra. Nirvana Coêlho de Mello Telefone: (82) 4009-3636/3503 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel27@tjal.jus.br
	11 e 15 (Juizado do Torcedor); e, 16	Criminal – Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz Telefone: (82) 4009-3577/3574 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal14@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

NO DIÁRIO ELETRÔNICO
07 de 07 de 2017
Nirvana Melo